01

286

16 Copia- Dr. Lucio Moreira 12º Tabellião- 134, Rua do Rosario, 134 Telephone Nº. 1299. Norte. Rio de Janeiro Interino Guimarães. Livro N. 24 Fls 25. Primeiro traslado Escriptura de venda do predio e terreno a rua Arcos Cordeiro antiga Goyaz 73 que fazem José Coimbra Pousada sua mulher e outros á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1916, aos 30 dias do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores José Coimbra Pousada e sua mulher D. Maria Roza de Oliveira residentes nesta Capital e representados neste acto por João Pereira de Lemos Torres, ex vi da procuração em causa propria adiante transcripta e que fica registrada no livro competente deste Cartorio e Aristhen da Costa Bachete e sua mulher D. Beatriz Fernandes residentes nesta Capital e tambem representados neste acto pelo já referido João Pereira de Lemos Torres ex vi dos poderes da procuração adiante transcripta e que igualmente fica registrada no livro competente deste cartorio e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Dirceu Agusto Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte

1º— que são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno da rua Archias Cordeiro, antiga Goyaz Nº 73, freguezia de Inhaúma, Encantado, deste Districto Federal— 2º— que houveram metade por cabeça de casal de sua mulher D. Maria Roza de Oliveira, viuva que foi em primeiras nupcias, de Antonio Fernandes, conforme formal de partilha do inventario amigavel, julgado por sentença de 29 de Novembro de 1912, do Juiz da antiga 13ª hoje 7ª Pretoria Civel, Inhaúma; uma quarta parte dos bens deixados pelo fallecido filho do outorgante D. Maria Roza de Oliveira, conforme formal de partilha, julgado por sentença de 19 de Janeiro de 1916, do Juiz da antiga 13ª hoje 7ª Pretoria Civel, de Inhaúma, e os segundos outorgantes uma quarta parte por cabeça de casal de sua mulher D. Beatriz Fernandes, no inventario do seu fallecido pae Antonio Fernandes, julgada pela 1ª sentença acima referida. 3º— que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta, a área total de 216 mts. 50 e as seguintes dimensões: o terreno mede de frente para a rua Archias Cordeiro, antiga Goyaz Nº 73, 22m,00 de largura nos fundos, 22m,70 de frente a fundos, pela direita 12m,10 e pelo esquerdo 13m,30 e confronta ao Norte com a Estrada de Ferro Central do Brazil; ao Sul com a citada rua Archias Cordeiro, antiga Goyaz; a leste com D. Maria Rodrigues Fernandes e a Oeste com D. Helena Abel da Cunha. A declinação

288

magnetica é 10:- 10:- N.O.- 4:- que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional.- 5:- que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o dito predio e terreno á rua Archias Cordeiro, antiga Goyaz N.:- 73 com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 10:000$000 que receberam em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta e registrada pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição.- 6:- A despeza decorrente da presente acquisição correrá por conta da consignação "Material" Quinta Divisão"- verba 6ª- artigo 87 da vigente lei orçamentaria.- 7:- que assim transferem todo o dominio e posse servidões, activas e passivas, direitos e acções sobre o alludido predio e terreno da rua Archias Cordeiro antiga Goyaz 73 á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros ou successores a fazerem a presente venda bôa, firme e valioza, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de

chamamento á auctoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por Despacho do Exm. Ministro da Fazenda de 31 de Agosto de 1916 exarado no processo originado pelos Avisos 3461 de 3. 12. 1914, 1145 de 11. 5. 1915 e 29 7/4 de 16. 8. 1916 todos do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total digo proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Lº 4º Fls 51. 1º Traslado da Procuração que faz D. Maria Roza de Riveira. Saibam quantos este publico instrumento de procuração virem que no anno do N. N. S. J. Christo de 1916, aos 29 dias do mez de Janeiro, perante mim Tabellião compareceu como outorgante em meu cartorio na Freguezia de Jurubatuba D. Maria Roza de Riveira, assistida de seu marido José Coimbra Pousada, residentes nesta Cidade reconhecidos pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este Publico instrumento nomea e constitue seu bastante procurador João Pereira de Lemos Torres com poderes illimitados para promover até final liquidação a venda do Governo Federal de tres quartas partes do predio á rua Goyaz Nº 73 no Engenho de Dentro, podendo seu dito procurador requerer e assignar tudo que necessario for, passar e assignar escripturas, recibos e dar quitação dos ditas tres quartas partes do referido immovel na importancia de 7:500$000 pagando-se desta quantia da de 4:000$000 que

292

neste acto recebeu a outorgante em moeda corrente e dá quitação, obrigando-se o outorgado a entregar a outorgante a quantia restante de 3:500$000, ou depositar em nome da outorgante em Banco da Confiança desta o que tudo dá por firme e valioso, podendo substabelecer e ratifica os impressos (pregueme-se os impressos) Assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li acceitou e assigna com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim Tabellião Capt.n Julio Fontino de Souza e João Rodrigues Augusto, assignando a rogo da outorgante e de seu marido por não saberem escrever Gabriel de Abreu Guimarães e Servolo de Lemos. Eu José de Araujo Galvão ajudante escrevi. E eu Henrique Ferreira de Araujo tabellião a subscrevo. Gabriel de Abreu Guimarães. Servolo de Lemos - Capt.n Julio Fontino de Souza - João Rodrigues Augusto (estavão colladas e inutilisadas estampilhas no valor de 16$000. Trasladada hoje 29 de Janeiro de 1916. E eu Henrique Ferreira de Araujo tabellião a subscrevo e assigno em público e rajo. Em testemunho (Estava o signal publico) de verdade - Henrique Ferreira de Araujo.

Lº 4 fls 31 v.

1º Traslado da Procuração bastante que faz D. Beatriz Fernandes. Saibam quantos este publico instrumento de procuração virem que no anno do N. N. S. J. Christo de 1915, aos 21 dias do mez de Dezembro, perante mim Tabellião comparece como outorgante, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio na Freguezia de Santhanna desta Cidade D Beatriz Fernandes assistida de seu marido Aristhen da Costa Baulete, residente nesta cidade reconhecida pela propria das duas testemunhas abaixo assignadas

do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador João Pereira de Lemos Torres negociante nesta Cidade, com poderes illimitados para promover até a sua liquidação a venda ao Governo Federal de uma quarta parte do predio sito a rua Goyaz N.º 73 no Engenho de Dentro, podendo requerer tudo o que fôr a bem de seus direitos em Juizo e fóra delle ou em qualquer Repartição Publica Federal, Municipal ou Estadual, receber no Thesouro Nacional a importancia que lhe couber da venda, assignar escripturas, passar recibos, dar quitações e praticar tudo o que em lei é permittido para o que lhe concede amplos poderes inclusive o de substabelecer, dando tudo por firme e valioso e ratifica os impressos (seguem-se os impressos) Assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim Tabellião, Gabriel de Abreu Guimarães e Carlos Antonio Vieira. Eu José de Oliveira Galvão, ajudante o escrevi. E eu (José) digo eu Henrique Ferreira de Araujo, Tabellião o subscrevo. Beatriz Fernandes. Dirsthen da Costa Bastos. Gabriel de Abreu Guimarães. Carlos Antonio Vieira. (estavão collodas e inutilisadas estampilhas federaes no valor de 2$000. Trasladada hoje, 21 de Dezembro de 1915. E eu Henrique Ferreira de Araujo, Tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) de verdade. Henrique Ferreira de Araujo. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas presentes que assignam a

992 7

28-7-925

leitura Carlos Guimarães Junior e Athayde Gonçalves. Eu Christiano Guimarães escrevente juramentado o escrevi. Eu Lino Moreira, Tabellião o subscrevo. João Pereira de Lemos Torres. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Carlos Guimarães Junior. Athayde Gonçalves. Trasladada hoje. Eu Lino Moreira, tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso. Em Test.º de verd.e (Estava o Signal publico) Lino Moreira. Sobre duas estampilhas do valor total de 2$100 reis. Rio 30 de Set.º de 1916. Lino Moreira. Conferi com o original. Commissão do Cadastro da Directoria de Estatistica Nacional, 28 de Julho de 1925. Visto Coutinho Lisboa Chefe da 1.ª Secção. José Leite Soares Junior 2.º escrip.º do Serv.º Nac.l

Registrada no Livro 3 L a paginas 268 sob n.º 11040